



Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – CMS/MILAGRES

Dispõe sobre a aprovação RAG 2022 e sobre a aprovação da PAS 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.084 de 16 de abril de 2008 e:

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que Relatório de Gestão Anual (RaG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS);

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023;

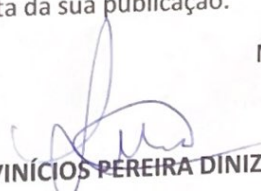
REOLVE,

Art. 1º APROVAR o RAG – Relatório Anual de Gestão 2022.

Art. 2º APROVAR a PAS - Programação Anual de Saúde 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 28 de março de 2023.


LUIZ VINÍCIOS PEREIRA DINIZ

Presidente CMS


GEAN KARLO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal de Saúde